



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJAL/MG
CNPJ: 17.947615/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 - CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/n^o, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 -Telefone: (32)3424-1261



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N^o 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Laranjal, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, o prefeito Municipal Fernando Gonçalves dos Santos, e a Secretaria Municipal de Educação, tornam público que estão abertas, no período de 8 a 12 de janeiro do ano de 2024, Processo Seletivo Público e de cadastro de reserva e/ou contratação temporária de excepcional interesse público de Acompanhante Especializado Escolar de alunos com deficiência, para atuarem no acompanhamento destes educandos em atividades de vida diária no C.E.M. Norberto Berno e Creche Municipal Gabriela de Souza Queiroz para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com as vagas necessárias, o qual se regerá pelas instruções deste Edital.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Laranjal-MG, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento para quem interessar que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Vagas de Acompanhante Especializado, com o objetivo de auxiliar o processo de aprendizagem dos alunos com deficiência, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem este Edital para todos os feitos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A contratação do profissional acompanhante especializado se justifica quando a necessidade específica dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autismo não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais, ou quando esses estudantes não realizam atividades de locomoção, alimentação e higiene com independência (Nota Técnica nº 19/2010 SEESP/GAB e Nota Técnica nº 24/2013/MEC/ SECADI/DPEE).

1.2 Este Processo trata de seleção de candidatos (as) em regime de designação temporária, para o cargo de Acompanhante Especializado, para atuação na escola Municipal de educação básica e Creche municipal deste Município.

1.3 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 O Processo de Seleção, será executado pela Secretaria de Educação, representada pela Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Secretário de Educação, composta por membros do quadro de servidores estatutário Municipal em exercício;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJAL/MG
CNPJ: 17.947615/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 - CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/n^o, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 -Telefone: (32)3424-1261



1.5 O Processo Seletivo terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com o interesse público;

1.6 A Secretaria de Educação, (SME) dará ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, através de publicações no Diário Oficial dos Municípios no site da Prefeitura Municipal de Laranjal-MG (<https://laranjal.mg.aov.br/>), bem como por meio de afixação no mural do CEM Norberto Berno e da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL;

1.7 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases do processo via todos os canais de publicidade aqui detalhados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato interessado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Laranjal-MG no período de 8 de janeiro a 12 de janeiro de 2024, de 8h às 11h e de 12h às 15h, para preenchimento do formulário (anexo ao edital) e toda documentação comprobatória em arquivo formato PDF ou cópias para efetivar sua inscrição;

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Poderá preenche-lo no local da inscrição);
- b) Currículo e respectivos comprovantes de cursos e/ou experiência profissional na área requisitada em arquivo PDF, ou cópias.
- c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência (formato PDF ou JPEG).

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os (as) acompanhantes especializados (as) serão escolhidos pela Comissão de Execução e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos que reúnam as seguintes características:

3.1.2 Possuam certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação

3.1.3 Tenham cursos comprovados na área de acompanhante especializado escolar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJAL/MG
CNPJ: 17.947615/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 - CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/n^o, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 -Telefone: (32)3424-1261



3.1.4 Tenham experiência comprovada na área de acompanhante especializado escolar;

3.1.5 Tenham disponibilidade para trabalho de 40 horas semanais e para participar de capacitações e formações continuadas conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal.

3.4 A Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preenchem, no mínimo, o seguinte requisito:

3.4.1 Tenham ensino médio e/ou curso na área de cuidador (a).

3.5 Os requisitos previstos no item 2 deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato a acompanhante especializado local junto a Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Análise de documentos comprobatórios acerca da formação e experiência de atuação na área de Acompanhante Especializado.

4.2 A pontuação será vista de acordo com o Anexo I, deste edital.

4.3 O não atendimento dos requisitos expostos no Capítulo III deste edital elimina o candidato.

4.4 A lista geral dos candidatos classificados será divulgada na sede da Secretaria de Educação de Laranjal-MG e no site da Prefeitura Municipal, no dia 29 de janeiro de 2024, em ordem decrescente, conforme pontuação alcançada de acordo com os critérios estabelecidos neste edital sob avaliação da Comissão de Seleção.

4.5 Nos casos de empate na classificação, terá preferência para fins de desempate, o candidato que:

- I — Obter maior pontuação em curso/capacitação conforme anexo I,
- II - Obter maior pontuação por tempo de experiência, conforme anexo I;
- III — Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo conforme divulgado no edital.

4.7 Caso ocorra o empate na totalização dos pontos que define a lista decrescente de aprovados para as vagas distribuídas, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJAL/MG
CNPJ: 17.947615/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 - CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/n^o, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 -Telefone: (32)3424-1261



de inscrição neste edital, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 de Lei n^o 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

4.8 Persistindo o empate, terá preferência o candidato, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente

- 1^o maior número de pontos na experiência profissional;
- 2^o maior idade.

4.10 O resultado será organizado e publicado no dia 29 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios, na sede da Secretaria de Educação de Laranjal-MG e no site da Prefeitura Municipal.

5. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1 As vagas, remuneração e carga horária dispostas neste edital serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Cargo	Número de Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Remuneração
Acompanhante Especializado		14	40 horas semanais	Um salário mínimo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261

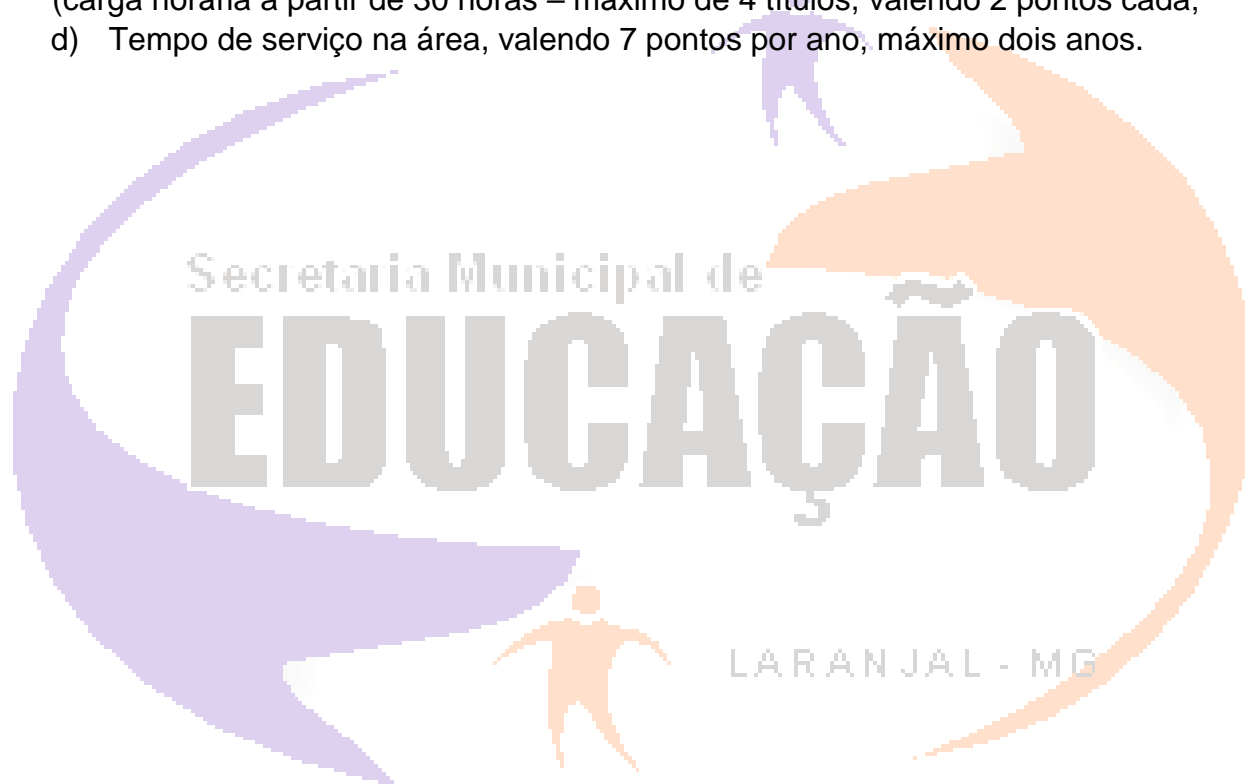


ANEXO I

1 . PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:

- a) Especializado – Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 360 horas – máximo de 2 títulos), valendo 6 pontos cada;
- b) Cursos de aperfeiçoamento atualizados na área de educação a partir de 2020 (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 3 títulos, valendo 4 pontos cada;
- c) Cursos de aperfeiçoamento atualizados na área de educação a partir de 2020 (carga horária a partir de 30 horas – máximo de 4 títulos, valendo 2 pontos cada;
- d) Tempo de serviço na área, valendo 7 pontos por ano, máximo dois anos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



ANEXO II - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL N.º 001/2024	
EVENTO	DATA/PRAZO
Divulgação do Edital	A partir de 5/1/2024
Inscrições Presenciais	8/1/2024 a 12/1/2024
Resultado Final	29/1/2024
Início das atividades	A partir de 1/2/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



FICHA/FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO – HABILITAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Inscrição nº _____ /2024

Cargo: _____ Contato: (____) _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CURSOS	PONTUAÇÃO POR CURSO
a) Especialização – Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 360 horas – máximo de 2 títulos), valendo 8 pontos cada – (total de 16 pts.).	
b) Aperfeiçoamento na área de Educação atualizado a partir de 2020 (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 3 títulos), valendo 4 pontos cada (total de 12 pts.).	
c) Aperfeiçoamento na área de Educação a partir de 2020 (carga horária superior de 30 horas – máximo de 4 títulos, valendo 2 pontos cada (total de 8 pts.).	
d) Tempo de serviço na área, valendo 7 pontos por ano trabalhado, valendo no máximo dois anos. (total de 14 pts.)	
TOTAL DE PONTOS (50 PONTOS)	

Informações Adicionais:

1 – O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.

2 – Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação de informação prestada fora do prazo da inscrição;

Assinatura do Candidato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELECÃO DE ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

1. Dados Pessoais		
Nome completo (igual ao RG)		Data de nascimento.
Nome da mãe		
Endereço		
Bairro		Complemento
Cidade	Estado	CEP
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil
E-mail	Telefone (s)	